

2.4.1 A instituição deverá ainda anexar os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - Carta de comprometimento (anexo III) das representantes indicadas para concorrer ao assento no CMDPI – Mauriti-Ceará.
  - Cópias do RG, CPF e comprovantes de residências das representantes indicadas pela instituição;
- 2.4.2 as representantes, titular e suplente, indicadas pela instituição habilitada para participar do Fórum Eletivo serão as mesmas a ocupar o assento no CMDPI caso a entidade seja selecionada.
- 2.4.3 os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos de Mauriti-Ceará, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha ou enviado arquivos para secretariaconselhosmauriti@gmail.com, envelope ou e-mail o nome da entidade. O indicando e-mail no 2.4.4

Não serão considerados os documentos em envelopes ou e-mail, encaminhados após a data final 05 de maio de 2026, até o horário das 14 horas, prevista para inscrição das entidades, exceto no caso de prorrogação do tempo de inscrição deste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de análise dos documentos de inscrição será realizado pela Comissão responsável pelo processo, a qual cabe o voto de qualidade, com assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti.

3.2. O processo seletivo será composto de duas fases, a saber:

- Habilitação das instituições aptas a integrar o CMDPI e;
- Havendo número maior que 4 entidades habilitadas, será decidido no Fórum Eletivo as entidades que preencherão as vagas do CMDPI.

3.3. Após o processo de análise dos documentos de habilitação, havendo número maior que 04 (quatro) entidades habilitadas, a Comissão do CMDPI publicará no site da Prefeitura Municipal de Mauriti, a lista das instituições consideradas habilitadas.

3.4. O Fórum Eletivo elegerá por meio de votação as 04 entidades representantes da sociedade civil que integrarão o CMDPI para o mandato 2026-2028, que será formado pelos representantes (titulares e suplentes) indicados pelas entidades habilitadas no ato da inscrição.

3.5. Finalizada a fase de habilitação das instituições, o Fórum Eletivo torna-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o CMDPI para o mandato 2026-2028

3.6. A eleição das 04 (quatro) entidades da sociedade civil que integrarão o CMDPI para o mandato 2026-2028 dar-se-á por meio de votação direta no dia 26 de maio de 2026, às 10h, de forma presencial, na Sede da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais de Mauriti – Ceará.

3.7. Serão eleitas as 04 (quatro) entidades que receberem mais votos.

Em caso de empate, o Fórum Eletivo considerará como critério de desempate a entidade com maior tempo de atuação.

3.8. Quando o número de habilitadas não ultrapassar as quatro vagas destinadas para entidades da sociedade civil, em conformidade com o Edital de Convocação 01/2026 – CMDPI, a Secretaria Executiva dos Conselhos considerará legalmente eleita, para mandato 2026-2028, as entidades habilitadas na 1ª etapa.

3.9. Não havendo até a data do encerramento de inscrição a quantidade de 4 (quatro) entidades habilitadas, será acrescido o prazo de 5 dias úteis para que as entidades manifestem interesse de participar.

### 4. DO CALENDÁRIO

| DATA                  | AÇÃO                                                                                               |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/04/2026            | Publicação do Edital                                                                               |
| 27/04/2026            | Início das Inscrições pelas Entidades                                                              |
| 05/05/2026            | Término do Período de Inscrição                                                                    |
| 06/05/2026 07/05/2026 | Análise da documentação das entidades pela Secretaria Executiva                                    |
| 11/05/2026            | divulgação e publicação da lista das entidades que preencheram os requisitos desse edital          |
| 12/05/2026            | Recurso                                                                                            |
| 14/05/2026            | Resultado final                                                                                    |
| 26/05/2026            | Fórum Eletivo das entidades, no caso de haver número de entidades habilitadas maior do que quatro. |
| 05/06/2026            | Posse dos novos membros                                                                            |

4.1 A Posse dos conselheiros representantes da sociedade civil para o mandato 2026-2028 do CMDPI será dia 05/06/2026, às 10 horas, na Sala dos Conselhos.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Eleição do CMDPI de Mauriti-Ceará.

Mauriti- Ceará, 07 de Abril de 2026

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**

Presidente Do CMDPI

### ANEXO I

Ofício nº /2026 Mauriti-Ceará, / de 2026

### AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDPI MAURITI- CEARÁ.

A ENTIDADE....., situada em Mauriti - Ceará, rua ..... N° ..... , Bairro ..... , por meio de sua(o) representante legal, ..... , abaixo assinada, vem respeitosamente requerer sua inscrição na eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI – Mauriti-Ceará) para o biênio 2026-2028. Atuamos em Mauriti-Ceará, durante anos. Nossa sede está localizada no endereço: Rua....., número.....bairro.....cidade..... CEP .....

**Abaixo indicamos para participar como representantes do colégio eleitoral: Representantes desta entidade candidata:**

#### 1) Representante Titular:

- Nome: .....
- Data de Nascimento: RG nº: .....
- CPF Nº: .....
- Endereço:..... C
- Idade ..... CEP: ..... Celular: ( ).....
- E-mail: .....

#### 2) Representante Suplente:

Nome: .....  
RG Nº: ..... CPF Nº: .....  
Endereço: .....  
Município: Cidade.....  
CEP: .....  
Celular: ( ) .....  
E-mail:.....

Encaminhamos em anexo:

- CNPJ
- CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA REPRESENTANTE TITULAR
- CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA REPRESENTANTE SUPLENTE
- CARTA DE COMPROMETIMENTO DAS REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE
- CÓPIA DA INSCRIÇÃO NO CMDPI.

Atenciosamente

Nome Completo da (o) representante legal  
Cargo.....

### ANEXO II